



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 1802 , DE 21 DE JULHO DE 2020 - DECRETO LEGISLATIVO N. 656/2020**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 750.000,00, conforme autorização contida no art. 2º do Decreto Legislativo nº 656/2020, distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>750.000,00</b>
02	09	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
693	10.122.1006.1203.0000	Enfrentamento da Emergência COVID -19	500.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	331 000	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV	
694	10.122.1006.1203.0000	Enfrentamento da Emergência COVID -19	250.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	331 000	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>750.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	1 14	750.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL  
735.027.829-20